ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 537 /2015

EXPEDIENTE	/	/2015
ACEITO EM	10 / 02	/2015
APROVADO EM	/	/2015
REJEITADO EM	/	/2015
ARQUIVO		

ATA
9366

PROTOCOLADA SOB Nº 704 /2015

EM 09 / 02 / 2015

REQUER URGÊNCIA

O Vereador abaixo assinado, indica após ouvida a Casa, na forma regimental, que o Executivo Municipal, através da Secretaria competente, realize estudos de viabilidade da isenção de IPVA aos mototáxistas, com base na lei estadual 8115/85 Art. 4° VII, "a".

Sala de Sessões, 06 de fevereiro de 2015.

Rovam Castro
Vereador PT

JUSTIFICATIVA: Em Plenário

VISTO

Presidente